



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Resolução Nº. 018/2021**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Extraordinária dia 31 de agosto de 2021.

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômicos e financeiros.

**Considerando** a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS.

### **Resolve:**

**Artigo 1** – Aprovar o Plano Municipal de Saúde para os anos 2022 a 2025 da Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR.

**Artigo 2** – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

**Artigo 3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 01 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Claudio de Oliveira Souto  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
Santa Rosa - RS

